



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária hoje realizada, APRECIOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO DEFESA DO CONSUMIDOR, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 e ela PROMULGA o seguinte:

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-JC/MV – PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14202/2019-8 (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018) DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DIEGO GONDIM FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Dispõe sobre o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-JC/MV, PROCESSO DE CONTAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ -- **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14202/2019-8,**



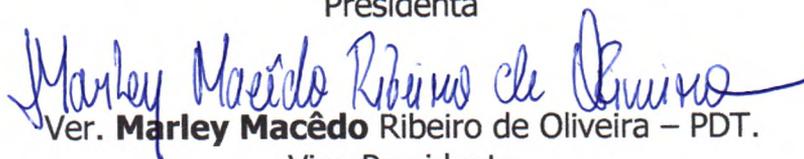
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

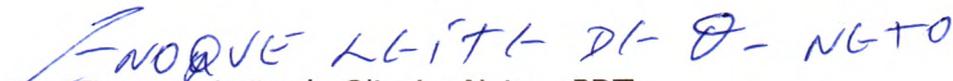
conforme Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR C/C NO **PARCEER PRÉVIO N.º 0340/2023** DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR DIEGO GONDIM FEITOSA, e dá outras providências;

Art. 2.º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor após a sua promulgação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Missão Velha(CE), Permanecendo inalterada a decisão proferida no **Parecer Prévio Nº 340/2023** advinda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em **20 de março de 2024**.


Ver^a **Macielle** Dantas Brandão **Macêdo** – MDB.
Presidenta


Ver. **Marley Macêdo** Ribeiro de Oliveira – PDT.
Vice-Presidente


Ver. **Enoque** Leite de Oliveira Neto – PDT.
2º Secretário